

A CRISE DA MINERAÇÃO E OS NEGÓCIOS DO DIAMANTE NO NORDESTE DE MINAS, 1870-1910

Marcos Lobato Martins
Faculdades de Pedro Leopoldo e FAFIDIA/UEMG

Este trabalho tem dois objetivos principais. O primeiro é examinar a natureza e a amplitude da crise que atingiu a economia da região de Diamantina no período 1870-1910, como consequência da dramática queda dos preços internacionais do diamante após as descobertas das minas do Cabo, na África do Sul. A ênfase recai sobre os impactos desta crise nos grandes serviços de lavras e as alterações que ela provocou nos negócios dos maiores mineradores da região. O segundo objetivo do trabalho é discutir a trajetória regional da indústria de lapidação de diamantes, que representou a única tentativa dos mineradores e negociantes de pedras preciosas para agregar valor ao produto das lavras do Alto Jequitinhonha.

Para levar a cabo as tarefas propostas, foram utilizadas diversas fontes encontradas em acervos documentais na cidade de Diamantina, destacando-se os registros da Biblioteca Antônio Torres (BAT), do IPHAN-MG. As fontes incluem documentação cartorial – escrituras de compra e venda, contratos de serviços, contratos de criação de empresas, inventários, processos de falências e de concordatas, etc. – e periódicos da imprensa da época.

Na primeira parte do trabalho é apresentada uma periodização para a “economia do diamante” no Oitocentos. Em seguida, as múltiplas dimensões da crise da economia regional são analisadas. Na terceira parte do trabalho, as reações dos grandes mineradores e negociantes de diamantes à conjuntura negativa da fase 1870-1890 são estudadas.

1- Uma periodização para a “economia do diamante” no Oitocentos

A extração de diamantes nas lavras do Alto Jequitinhonha apresentou, no século XIX, fases bastante distintas que variaram da euforia ao desalento. Caracterizar estas oscilações da mineração na região de Diamantina é, portanto, tarefa necessária para compreender-se melhor a trajetória da economia regional no período, que tinha na extração de diamantes e ouro seu setor dinâmico desde o século XVIII.

Qualquer proposta de periodização da atividade mineradora deve levar em consideração os volumes da produção e os níveis de preços alcançados pelas pedras preciosas. A demanda internacional comandava a flutuação dos preços do diamante, enquanto a economia nacional influía sobre os custos de produção das unidades mineradoras. Todavia, não é fácil obter dados precisos e confiáveis sobre a mineração diamantífera, pois esta atividade ainda hoje é de difícil controle, marcada pela informalidade e pelo extravio. Os números apresentados pelos especialistas, relativos a partidas oficiais, possuem grande variabilidade, em razão da quantidade de praças européias consideradas nos levantamentos, bem como dos tipos de registros consultados nos portos de saída e de chegada das pedras (PAULA, 2000, p. 68-71). Também variam as estimativas sobre as quantidades de diamantes contrabandeados, havendo consenso apenas quanto à elevada proporção da evasão fiscal que sempre caracterizou a atividade. Outra dificuldade para calcular-se o volume da produção das lavras reside no fato de que havia partidas de diamantes que não eram exportadas. Uma parte expressiva das pedras extraídas na região de Diamantina era consumida no próprio país. No anexo 1, são reunidos dados sobre a produção de diamantes no século XIX, que devem ser lidos cautelosamente, como estimativas para o ritmo da extração em períodos do século XIX.

Um segundo critério para a elaboração de uma periodização da atividade mineradora é a legislação que incidia sobre o setor, mais precisamente os regimes de exploração que vigoraram durante o século XIX. A mineração é uma atividade sensível aos câmbios nos “marcos regulatórios”, uma vez que a repartição da renda das lavras depende da propriedade do subsolo e dos impostos e licenças fixados pelo governo. No período considerado, a extração de diamantes esteve subordinada a dois regimes de extração: o monopólio estatal, até o ano de 1832, e a livre extração, desta data em diante. Após 1832, com o fim da Real Extração, houve períodos de incerteza sobre o controle efetivo dos terrenos diamantinos, resultantes de alterações (reais ou presumidas) na legislação mineraria, especialmente na transição da Monarquia para a República.

Um terceiro critério necessário à elaboração de uma periodização da atividade mineradora é fornecido pelas transformações técnicas e pelas relações de trabalho predominantes. A mineração realizada manualmente é muito distinta da que emprega a mecanização. E os modos tradicionais de minerar, baseadas no trabalho de “praças” e de “meia-praças”, irredutíveis aos empreendimentos que empregam o trabalho assalariado.

Combinando estes três critérios – os volumes de produção e os preços do diamante, as mudanças na legislação mineraria e os padrões de organização das lavras –, propõe-se a seguinte periodização para a atividade no século XIX:

- 1.^a fase: 1808 a 1832 – Primeira crise do diamante;
- 2.^a fase: 1832 a 1870 – *Boom* da atividade garimpeira;
- 3.^a fase: 1870 a 1897 – Segunda crise do diamante;
- 4.^a fase: 1897 a 1930 – Reanimação da atividade mineradora.

O período 1808-1832 corresponde à crise terminal da Real Extração, no qual houve considerável queda nos volumes das partidas oficiais de diamante. A partir da década de 1820, cresceu o número de concessões de terrenos minerais para particulares, sintoma claro do definhamento do regime de monopólio, havendo indícios de aumento da extração de pedras preciosas. Desta forma, a “primeira crise do diamante” é a crise da Real Extração, não propriamente da mineração na região de Diamantina. Ao contrário, neste período ocorreram novas descobertas de ricas jazidas, cuja plena exploração ficou aguardando a extinção do velho regime minerário implantado nos tempos do Marquês de Pombal.

Entre 1832 e 1870, ocorreu enorme frenesi na mineração realizada no Alto Jequitinhonha. Os grandes descobertos de São João da Chapada e do Caeté-Mirim puderam ser lavrados por milhares de garimpeiros, graças ao desimpedimento das lavras em decorrência da volta ao regime de livre extração. A produção aumentou sensivelmente, enquanto os preços internacionais mantinham-se compensadores, oscilando em torno de duas libras o quilate. Nessa época, segundo Joaquim Felício dos Santos, os garimpeiros tiraram em poucos anos mais diamantes do que a Real Extração havia conseguido no espaço de setenta anos (SANTOS, 1978, p. 377-406).

A respeito deste *boom* da mineração, vale fazer um parêntesis para assinalar duas observações sobre o trabalho nas lavras. A velha prática de alugar escravos para os serviços de mineração, uma das principais formas de enriquecimento de moradores do Tijuco durante os Contratos e a Real Extração (FURTADO, 1996), permaneceu em vigor. É o que mostra o inventário de Rodrigo de Souza Reis, iniciado em 1873. Este grande proprietário alugou 19 escravos para as lavras de Ribeirão, Currallinho e Faisqueira, a serviço do Comendador José Ferreira de Andrade Brant, em 1872/73. No ano de 1873, Rodrigo de Souza Reis alugou 14 escravos para o serviço do Capitão Manoel César Pereira da Silva, nas lavras do Ribeirão e do Cavalão Morto (Inventário de Rodrigo de Souza Reis, 1872, Cartório do 2.º Ofício, maço 286, fls. 750-755. BAT). Ao

lado dos escravos, entre os trabalhadores livres que atuaram nas lavras, chamavam a atenção os casos de locação de serviços. Os livros de notas dos cartórios de Diamantina registram muitos contratos como o de José Antônio Pereira, morador em Curimataí, que, em novembro de 1871, engajou-se ao serviço de Augusto Ferreira Brant, a quem devia a quantia de 120\$000 rs. Como não possuía dinheiro para quitar a dívida, José Pereira obrigou-se a prestar todos os serviços pessoais em trabalhos de mineração a Augusto Brant, até saldar totalmente seu compromisso. Durante esse período, o credor responderia pelo sustento de José Pereira, cabendo a esse último a despesa com vestuário e enfermidades (Livro de Notas n. 1, Cartório do 3.º Ofício, maço 162, p. 40-42. BAT).

A partir do ano 1870, a euforia dos grandes mineradores e das turmas de garimpeiros cedeu lugar ao pessimismo. Sobreveio uma crise dramática, que marcou a década de 1870 e estendeu-se até os anos 1890. A descoberta dos diamantes da África do Sul provocou alteração profunda no mercado mundial de gemas preciosas. Verificou-se variação muito negativa nos preços das gemas, ao mesmo tempo em que se agravaram os conflitos pelo controle das terras minerais. A economia regional foi afetada significativamente, como se mostrará adiante.

A reanimação da atividade mineradora tornou-se patente no final dos anos 1890, na esteira da instalação de companhias nacionais e estrangeiras no Rio Jequitinhonha. Os investimentos realizados por estas companhias desanuviam o ambiente regional. Houve aumento do volume de diamantes extraídos e, com a entrada de compradores norte-americanos, ocorreu relativa desconcentração do mercado local de pedras. Ao mesmo tempo, as elites locais alcançaram maior segurança no controle político da Repartição dos Terrenos Diamantinos. Na década de 1920, teve início o processo de semi-mecanização do garimpo. Boas perspectivas abriram-se para os maiores mineradores.

2- A crise da mineração entre as décadas de 1870 e 1890

Convém examinar mais detidamente as várias dimensões da crise da mineração diamantífera entre os anos 1870 e 1890. Na antiga Demarcação Diamantina, uma combinação de fatores negativos gerou forte incerteza sobre o futuro dos negócios e causou uma onda de falências de mineradores e negociantes.

Impotente, a região acompanhou a elevada depreciação dos preços do diamante, conseqüência da entrada no mercado mundial das pedras do Cabo, na África do Sul.

Entre 1870 e 1876, o preço da oitava de diamante de primeira despencou: caiu de 1200\$000, em 1870, para 200\$000, em 1874; e, dois anos depois, reduziu-se a 170\$000 (Acervo José Teixeira Neves. Livro 1, caixa 3, fls. XXIV e XXV. BAT). Uma queda espetacular num curto espaço de tempo. Passado este primeiro impacto, o preço dos diamantes melhorou um pouco, a partir da década de 1880. No entanto, permaneceu bem abaixo do nível que possuía em 1870. Evidência disto é fornecida pelo processo de falência do negociante Jacinto Leite de Faria, ocorrido em 1883. Na avaliação dos bens do negociante, consta uma partida de diamantes com quatorze quilates, avaliada em 450\$000. Um cálculo simples mostra que, neste ano de 1883, a oitava de diamante estava cotada na casa de 576\$450, praticamente metade do preço alcançado em 1870 (Jacinto Leite de Faria, processo de falência, Cartório do 1.º Ofício, 1883, maço 142, p. 529-30. BAT). O efeito de tal movimento de preços sobre a renda dos mineradores foi, evidentemente, muito negativo.

Em 1873, conforme José Teixeira Neves, muitos faiscadores estavam abandonando a mineração do diamante pela extração do ouro. E alguns *diamantários* foram atingidos pelo desespero, de que dá mostras o relato seguinte, referente ao ano de 1874:

“Um honrado negociante de diamantes do Serro investira o seu capital no negócio e seguiu para a Europa a fim de vender sua mercadoria. O preço encontrado nas praças européias representava para ele um prejuízo de 80%. Regressando ao Brasil, atirou-se no mar nas proximidades de Cabo Frio. Além desse, deram-se outros suicídios pelo mesmo motivo” (Acervo José Teixeira Neves. Livro 1, caixa 3, f. XXIII. BAT).

A falência de muitos negociantes de Diamantina trouxe ainda mais turbulência para o cenário regional. Um deles foi Paulo Dias de Oliveira, em cujo processo de falência, datado de 1875, pode-se ler:

“O valor dado aos bens descritos no inventário, tendo-se em vista a crise monetária por que está passando este município, não produz talvez 20:000\$000. É sabido que poucos prédios existem nesta cidade que vendidos em praça produzem 4:000\$000, ressaltando que uma das casas hipotecadas foi avaliada em 5:500\$000. Além disso, foi igualmente avaliada por 600\$000 uma casa sita na povoação do Guinda [área mineradora], lugar que está hoje em completo abandono (...) Na proporção destes valores excessivos estão os mais bens descritos, e ainda mesmo os escravos, cujos preços têm baixado ultimamente por falta de compradores”(Processo de falência de Paulo Dias de Oliveira, ano 1875, Cartório do 3.º Ofício, maço 286, p. 3-11. BAT).

A falência de Paulo Dias de Oliveira foi precipitada pela queda de preços dos ativos que ele possuía (imóveis, escravos, diamantes) e da capacidade de pagamento de muitos de seus fregueses. Situação similar enfrentou o já referido Jacinto Leite de Faria, negociante de fazendas e armarinhos, em 1883. Sua casa comercial em Diamantina

possuía vasta clientela, incluindo pessoas das famílias mais importantes da cidade. Amargando dificuldades para receber os débitos de muitos fregueses, o comerciante começou a não quitar compromissos com seus credores, razão pela qual solicitou ao Juiz Municipal declarar a falência de sua loja. Numa peça do processo, o Juiz descreveu como segue os percalços que prejudicaram Jacinto Faria:

“(...) tendo-se porém nos últimos anos paralisado o comércio nesta cidade, sobrevindo ao suplicante novos prejuízos como seja muitos de seus devedores não terem podido solver os seus débitos, a morte de uma escrava, um furto que lhe fez um seu empregado, a venda de uma partida de brilhantes por muito menos do seu valor, agravou-se a sua situação de maneira a não poder cumprir algumas obrigações já vencidas”(Processo de falência de Jacinto Leite de Faria, 1883, Cartório do 1.º Ofício, maço 142. BAT).

As agruras vividas pelo Capitão Jacinto Leite de Faria revelam como perduraram durante muitos anos as dificuldades que a economia regional enfrentou, em decorrência da violenta crise de preços internacionais do diamante iniciada em 1870. O desânimo que se abateu sobre Diamantina ficou estampado nas páginas dos jornais locais:

“A grande baixa no preço dos diamantes que começou no ano de 1870, e sustenta-se até hoje, tem trazido como conseqüência um tal desânimo para os habitantes das regiões diamantinas, que a maior parte deles pensa seriamente na necessidade da emigração para lugares onde o trabalho encontra melhor recompensa, e onde a atividade comercial possa desenvolver-se mais proficuamente. As matas do sul da Província, e do Rio de Janeiro, (...) são o ponto para o qual convergem as vistas, e muitos de nossos patrícios, pais de família, ou moços principiantes já para lá se têm dirigido...”(Monitor do Norte, ano 2, n. 9, p. 1, 13 de fevereiro de 1876. Acervo Soter Couto, gaveta 2, maço 13. FAFIDIA, Diamantina).

A matéria do *Monitor do Norte* reconhece que o estado de crise da mineração não apenas afetava o rendimento dos garimpeiros, mas tirava-lhes até mesmo as oportunidades de trabalho, de maneira que a migração de trabalhadores ganhou intensidade na região. Outro indicador deste fato aparece no exame das transações de compra e venda de escravos. Ao contrário do que ocorria na década de 1860, passaram a predominar os registros de vendas de cativos para fora da região, em direção ao Sul de Minas e ao Rio de Janeiro, para localidades como o Rio de Janeiro, Leopoldina, São Paulo de Muriaé, Ubá, Oliveira, etc. O quadro abaixo, construído a partir dos registros de vendas de escravos na Diamantina de 1872 a 1881, permite visualizar este processo:

**Registros de vendas de escravos
Diamantina – 1872 a 1881**

Tipos de transação	n.	n. escravos	% total de escravos
Vendas para fora da região	31	43	66,1
Vendas dentro da região	16	22	33,9
Total	47	65	100

Fonte: Livros de Notas 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, maço 162; 35 e 36, maço 161. BAT.

Considerados somente os cativos vendidos para fora da região, há indicações da profissão para 23 deles. Dentre estes, oito eram mineiros (34,8%) sete eram serventes (30,4%), três roceiros (13,0%), três cozinheiros (13,0%), um marceneiro (4,4%) e uma costureira (4,4%). Estes números sugerem que o setor da mineração enfrentava graves dificuldades na década de 1870.

Com rendimentos comprimidos pela baixa de preços do diamante, grandes e pequenos mineradores tiveram ainda que enfrentar, no período 1870-1890, vários momentos de elevação dos preços dos gêneros básicos de alimentação. Estas elevações decorreram das “imperfeições” do mercado regional ou de eventos climáticos adversos. Em 1875, um jornal diamantinense denunciava o problema:

“Sr. Fiscal, pedimos-lhe socorro e providências quanto aos abarcadores de gêneros da terra. Esses homens ficam agarrados, dia inteiro, nas intendências, não cuidam senão em enganar os tropeiros e sobrecarregar o povo, que dirigindo-se para lá afim de comprar seu alimento já o acha vendido a seus algozes” (Monitor do Norte, ano 1, n. 35, 8 de agosto de 1875. Acervo Soter Couto, gaveta 2, maço 12. FAFIDIA, Diamantina).

Pressionada pela população, a Câmara Municipal de Diamantina criou o Mercado Municipal no fim da década de 1880, dotando-o de um regulamento que estabelecia a obrigatoriedade de exposição, por pelo menos vinte e quatro horas, de todas as cargas trazidas pelos tropeiros e privilegiava a venda a varejo das mercadorias, visando o atendimento das famílias da cidade. O esforço da municipalidade para estabilizar em níveis razoáveis o valor dos gêneros básicos esbarrou, porém, em episódios de seca que afetaram o Norte de Minas no período. Uma destas secas, conforme Ciro Arno, provocou, “*meses após a Proclamação da República, (...) extraordinária carestia de víveres*”, forçando o Governo Provisório a enviar alimentos para as áreas flageladas e instalar cozinhas públicas nas cidades, que forneciam comida aos necessitados (ARNO, s. d., p. 20). Ao fragilizar as economias agrárias dos municípios vizinhos a Diamantina, as estiagens do último quartel do século XIX dificultaram ainda mais a recuperação da atividade econômica na antiga Demarcação Diamantina.

Outra faceta da crise da mineração está associada ao aumento dos conflitos sobre a posse das lavras, bem como às incertezas decorrentes das ambigüidades e modificações da legislação brasileira, na transição da Monarquia para a República. O regime de livre extração possibilitou o avanço contínuo do processo de concentração dos terrenos diamantinos nas mãos de poucos proprietários, que freqüentemente

especulavam com os lotes de terras minerais. Este processo alimentou disputas às vezes dramáticas pelas áreas de extração mineral. Os conflitos entre garimpeiros e grandes mineradores intensificaram-se, ocorrendo em torno dos novos “descobertos” – no Arraial de Curralinho, no Rio das Pedras, nas lavras de Barro Duro e Barro Mole, no Pau de Fruta, etc. Em 1873, os terrenos diamantinos do Pau de Fruta foram invadidos por cerca de 5 a 6 mil faiscadores, o que fez surgir, em uma semana, “*uma espécie de república bem organizada*”. Duas companhias de soldados da Polícia, sob o comando do Capitão Felipe Coelho dos Santos, marcharam para o local, impuseram a ordem e gradativamente dispersaram os faiscadores (Acervo José Teixeira Neves, Livro 1, caixa 3, folha XXXVIII. BAT). Outros exemplos podem ser citados, mostrando que os conflitos pelo controle de áreas de mineração atravessaram toda a segunda metade do século XIX, arrastando-se pelo século XX adentro.

Mesmo que os pequenos mineradores conseguissem garimpar sossegados, ainda assim acabariam vitimados pela ação dos chamados *diamantários* – os negociantes locais de diamantes – que, na conjuntura da crise, sistematicamente “salgaram” as partidas de diamantes que lhes eram oferecidas. Os grandes compradores de gemas, como Josefino Vieira Machado (Barão de Guaicuí), Antônio Eulálio de Souza e o Comendador Serafim Moreira da Silva, aviltavam de maneira combinada os preços das pedras, prejudicando os garimpeiros. Isto era possível porque, até o ano de 1912, “*a compra de diamantes, em Diamantina, constituía quase um privilégio da conhecida casa dos Srs. Luiz de Rezende & Cia. do Rio de Janeiro, representando capitais ingleses, franceses e holandeses*” (O Momento, 15 de janeiro de 1922, p. 3, maço 91, gaveta 6. BAT).

A legislação relativa à mineração também contribuiu para tornar mais confuso o cenário no setor, entre as décadas de 1870 e 1890. A Constituição de 1824 preconizava o regime domínial, pelo qual os minérios pertenciam ao Estado e o controle da mineração cabia às Províncias. Em Minas Gerais, por volta de 1860, foi criada a Repartição dos Terrenos Diamantinos, subordinada à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Esta Repartição, sediada em Diamantina, tinham as seguintes funções: demarcar e registrar as áreas minerais, promover os leilões de terrenos diamantinos e registrar os exploradores. Tornou-se, na prática, um instrumento dos interesses dos grandes mineradores de Diamantina. Todavia, avolumaram-se as críticas à legislação minerária do Império e, com a Proclamação da República, houve alteração drástica neste campo. A Constituição de 1891 estabeleceu o direito fundiário

para a mineração, que afirmava que as minas pertenciam aos proprietários dos solos. Imediatamente, os mineradores fizeram queixas contra as imposições dos donos das terras. As porcentagens cobradas pelos proprietários sobre o resultado bruto dos serviços de lavras descontentaram os mineradores, além de acirrar os conflitos pelo controle dos terrenos minerais. Para os diamantinenses, havia ainda o problema de que o governo estadual cogitava transferir a Repartição dos Terrenos Diamantinos para a capital, bem como aumentar os impostos sobre as áreas de lavra. Os grandes mineradores e os diamantários da cidade enxergaram estas pretensões do governo mineiro como tentativas de enfraquecer seu controle sobre o diamante, de modo que se opuseram tenazmente aos desígnios do estado. A disputa atingiu o clímax em janeiro de 1904, quando um ato de insurreição paralisou Diamantina. Conforme o jornal *O Itambé*, ocorreu uma “*sublevação do povo. Diamantina em massa nas ruas. Comércio fechado. Tomada do arquivo dos Terrenos Diamantinos*” (*O Itambé*, ano 3, n. 103, 31 de janeiro de 1904, p. 1, gaveta 6, maço 92. BAT). O governo estadual recuou, as elites diamantinenses cantaram vitória.

Do que foi dito anteriormente, depreende-se que a crise da mineração no Nordeste de Minas Gerais, ocorrida entre as décadas de 1870 e 1890, teve a ver com queda de preços internacionais das gemas, com a intensificação dos conflitos entre mineradores, garimpeiros e donos de terras, com mudanças na legislação brasileira que não agradaram aos mineradores, com a carestia dos alimentos e a emigração de trabalhadores, com as incertezas sobre a continuidade do controle político diamantinense da Repartição dos Terrenos Diamantinos. Portanto, era uma crise simultaneamente econômica e política. Para superá-la, a cidade teria que tomar iniciativas no campo da economia e da política.

3- As respostas dos grandes mineradores à crise de 1870-1890

A conjuntura negativa do período 1870-1890 não propiciou alterações técnicas nas unidades mineradoras. As grandes lavras continuaram empregando trabalho manual, técnicas tradicionais e instrumentos que podiam ser produzidos em pequenas oficinas de ferreiros e carpinteiros. O inventário de Rodrigo de Souza Reis descreve a Lavra da Perpétua em 1872. O terreno mineral media 20 mil braças, possuía aguada e terras de pasto e cultura, tudo avaliado em 3 contos de réis. As instalações (casa, rancharia, moinhos) valiam 4 contos e 563 mil réis. Os animais (bestas e gado) da lavra estavam avaliados em 285 mil réis. Os instrumentos de mineração, inclusive duas rodas de

mineração, somavam 852\$400. Em termos de capital fixo, desconsiderados os escravos, a Lavra da Perpétua representava 8:700\$400 (Inventário de Rodrigo de Souza Reis, 1872, Cartório do 2.º Ofício, maço 286, fls. 21-29. BAT). Vinte e cinco anos depois, a Lavra dos Caldeirões, de propriedade do Comendador Serafim Moreira da Silva, era muito semelhante à Lavra da Perpétua. Na Lavra dos Caldeirões não havia atividade agropecuária, mas o serviço contava com uma tenda de ferreiro com dois foles, avaliada em 600\$000. Havia uma casa coberta de telhas que abrigava os trabalhadores e a cozinha; os instrumentos de mineração, incluindo uma roda com todos os seus pertences (200\$000), somavam 466\$900 (Inventário do Comendador Serafim Moreira da Silva, 1897, Cartório do 2.º Ofício, maço 231. BAT).

Nas lavras comandadas pelo Comendador Serafim Moreira da Silva pode-se ver a organização do trabalho que predominou após a Abolição da Escravidão, centrada na figura dos praças. Em 2 de março de 1893, Antônio Nonato de Campos celebrou contrato com o Comendador, nos seguintes termos:

“Eu abaixo assinado, arrendatário de um lote de terreno diamantino, sito no Rio Pinheiros, (...) cujo lote vendi a meu pai Raymundo Nonato de Campos, e ainda não lhe fiz transferência, mas tendo o referido meu pai contratado com o Senhor Comendador Serafim Moreira da Silva, para este senhor explorar o mesmo lote com a condição de dar a meu pai em seu mapa três serviços diários, depois de extraídas as despesas de trabalho e alimentação pessoal, e dos lucros verificados dividir-se pelo número de serviços existentes, só cabendo a meu pai a parte relativa aos três serviços diários, e se por acaso o serviço der prejuízo não ficará o dito meu pai sujeito a despesa alguma, correndo tudo exclusivamente por conta do senhor Comendador...”(Cartório do 1.º Ofício, Livro de Notas n. 22, maço 43, p. 3v-4. BAT).

Este contrato permite compreender o mecanismo que realizou a subordinação econômica dos garimpeiros aos grandes mineradores e negociantes de diamantes, processo acelerado pela crise de 1870-1890. Os grandes mineradores arrendavam os terrenos, celebrando contratos com os proprietários de terras; em seguida, acertavam combinações com turmas de garimpeiros, bancando os custos operacionais dos trabalhadores. Os lucros provenientes da apuração das lavras eram divididos de acordo com o número dos “serviços diários”, isto é, o número de praças que atuaram na lavra. Naturalmente, o grande minerador ficava com a parte do leão nos resultados das lavras.

Quando os preços dos diamantes atingiram o nível mais baixo, no ano de 1874, as elites de Diamantina, encabeçadas pelo Bispo Dom João Antônio dos Santos, enviaram uma representação à Câmara Municipal (7 de maio de 1874), na qual ponderavam a necessidade de solicitar medidas ao governo imperial de amparo aos mineradores e sugeriam “a idéia de contrair esta Câmara um empréstimo com o fim de criar neste município uma fábrica de tecidos de algodão” (apud. SOUZA, 1993, p. 128-

9). Diante da profundidade da crise da mineração, as elites diamantinas consideraram a saída industrial, recorrendo ao Estado, representado pela Câmara Municipal. Proposta que lembra o Estado-empresário, eco da Real Extração. De concreto mesmo, a Câmara deliberou, em 9 de maio, o seguinte:

“A Comissão Permanente a qual foi presente uma representação assinada por vários cidadãos pedindo que esta Câmara tome providência a fim de atenuar o estado de miséria a que tem chegado a população do município, em virtude da grande baixa do diamante, é de parecer que esta Câmara com urgência represente à Assembléia Geral Legislativa, chamando sua atenção sobre os seguintes pontos: em que se pede na supracitada representação que sejam relevadas as multas e pagamentos de arrendamentos de lavras dos arrendatários que não os pagaram desde o ano de 1870; em que se pede a suspensão da cobrança dos direitos de arrendamento de lavras até 1876 e, finalmente, que se pede que se franqueie a exploração dos terrenos devolutos gratuitamente. A representação desta Câmara deve ser dirigida aos Deputados deste Distrito...” (Folha avulsa, assinada por C. Rabello, Vieira Machado e Pedro Brandão. Livro da Comissão de Alistamento Eleitoral B, diversos anos, 1857-1902. Arquivo da Câmara Municipal de Diamantina.)

Esta representação da Câmara de Diamantina não deixa dúvidas sobre os interesses mais imediatos dos grandes mineradores: para manter preservados seus ganhos, na conjuntura da crise que a região experimentava, exigiam a supressão das multas e dos impostos atrasados, e pleiteavam nada menos do que o franqueamento dos terrenos minerais. A eliminação completa, por tempo razoável, de todos os impostos e controles burocráticos que incidiam sobre a mineração do diamante. Estas reivindicações não foram atendidas pelo governo.

Os maiores mineradores, comparativamente menos afetados pela crise do que os pequenos mineradores, garimpeiros e faiscaidores, trataram de concentrar em suas mãos os terrenos diamantinos. Aproveitaram a ocasião para comprar muito barato diversos lotes minerais. Os numerosos registros destas transações encontram-se espalhados pelos Livros de Notas dos Cartórios de Diamantina. Aqui são oferecidos somente dois exemplos: em 26 de fevereiro de 1874, João da Mata Machado comprou de Cassiano Feliz Ferreira uma chácara e o direito que este tinha em dois lotes de terrenos diamantinos no Córrego Baú, tudo pela quantia de 500 mil réis. Um dos lotes negociados media 6 mil braças quadradas e o outro, 8 mil (Livro de Notas n. 6, Cartório do 3.º Ofício, maço 162, p. 6-8. BAT). Em 31 de outubro do mesmo ano, Denis Moreira dos Santos comprou um lance de serviços de mineração no Ribeirão do Inferno, pertencente a Venâncio Ribeiro Mourão, pela quantia de 2 contos de réis. A lavra, de 6 mil braças quadradas, foi adquirida com “vinte praças vivas”, o que significa um preço baixo para uma jazida potencialmente rica (Livro de Notas n. 7, Cartório do 3.º Ofício, maço 162, p. 50v-52. BAT).

A corrida pela aquisição de lotes diamantinos foi compensada na década de 1890, época na qual começaram a ser formadas as companhias nacionais e estrangeiras de mineração do diamante. Estas companhias precisaram de áreas para lavrar e estavam dispostas a pagar bem por elas. Os grandes mineradores de Diamantina souberam aproveitar a oportunidade: especularam com o valor destes terrenos, engordando suas fortunas. Mais uma vez, são apresentados apenas dois exemplos destas transações. Em 20 de novembro de 1897, o Tenente Coronel Antônio Eulálio de Souza constituiu seu bastante procurador o Dr. Francisco José de Almeida Brant, residente em Ouro Preto, com poderes especiais para transferir para a Companhia Boa Vista um lote de terrenos diamantinos, de 44 mil metros quadrados, no lugar denominado Boa Vista (Livro de Notas n. 46, Cartório do 2.º Ofício, maço 161, p. 38v-39. BAT). Já o Coronel Justiniano Fernandes de Azevedo, em 27 de novembro de 1897, constituiu seu procurador a Charles Spitz, para vender ou ceder as concessões que possuía nas cabeceiras do Jequitinhonha, em sociedade com outros mineradores. Os lotes seriam vendidos pela quantia total de 500 contos de réis, o pagamento podendo ser realizado em ações das companhias interessadas (*idem*, p.46-47v).

Ao mesmo tempo em que buscavam a subordinação econômica dos garimpeiros, a concentração dos lotes diamantinos e os ganhos especulativos daí derivados, os grandes mineradores do Alto Jequitinhonha despertaram para a conveniência de conhecer todos os meandros da “indústria do diamante”. Organizaram representações que partiram para o Rio de Janeiro, Lisboa, Londres e Amsterdã. Os representantes dos mineradores de Diamantina visitaram casas compradoras de diamantes, lapidações, joalherias, empresas mineradoras. Voltaram convencidos de que o diamante deveria ser industrializado. Mais do que isso, queriam formar o mercado nacional de pedras preciosas a partir de Diamantina. Desta disposição surgiu o impulso para a instalação da indústria da lapidação no antigo Tijuco.

Em 1873, o jornal *O Jequitinhonha* saudava o nascimento do setor de lapidação em Diamantina: “*Vimos vários brilhantes lapidados na fábrica diamantinense do Comendador Serafim Moreira da Silva pelo Sr. Josefino Pereira da Silva. O trabalho perfeito. Enfim! Está criada a indústria da lapidação em Diamantina pela iniciativa individual*” (*O Jequitinhonha*, 2 de setembro de 1873. BAT).

As primeiras lapidações do município foram instaladas entre os anos de 1873 e 1875, principalmente na cidade de Diamantina e no distrito de Gouveia. Os pioneiros do setor foram o Comendador Serafim Moreira da Silva, fundador da “Fábrica da Palha”

(1873); o Barão de São Roberto, fundador da “Fábrica Vitória Augusta” (1874); e o Conselheiro João da Mata Machado, fundador da “Fábrica da Formação” (1875). Todos eles mineradores e negociantes de diamantes. Os lapidários responsáveis por estes empreendimentos eram oficiais de origem portuguesa, que aprenderam a arte de lapidar no Rio de Janeiro.

Segundo José Teixeira Neves, no ano de 1887 as principais lapidações de Diamantina eram: a Fábrica de Biribiri, com 42 rodas de lapidar; a Fábrica Vitória Augusta, instalada em Gouveia, com 18 rodas; a Fábrica da Formação e a da Palha, ambas com 12 rodas e localizadas nos subúrbios da cidade. Eram unidades pequenas (média de 21 rodas), que empregavam força hidráulica para mover seus maquinismos e mão-de-obra recrutada no seio da juventude da região. Neste ano, a produção anual de diamantes lapidados teria alcançado aproximadamente 17500 quilates. Além das lapidações maiores, havia muitas lapidações com menos de 6 rodas de lapidar, instaladas em diversos pontos do município – Currálinho, Mendanha, Sopa, Palmital, Rio Manso, Caeté-Mirim, Datas. O quadro abaixo traz informações sobre o capital imobilizado em algumas lapidações de Diamantina:

**Capitais empregados em lapidações
Diamantina – 1878 a 1902**

Ano*	Proprietário	N. de rodas	Capital
1878	Joaquim José Ferreira Rabelo	06	1:500\$000
1895	Quintiliano Alves Ferreira (Barão S. Roberto)	18	6:000\$000
1895	Luiz Augusto de Ávila	04	3:764\$080
1896	Souza & Balsamão	09	36:000\$000
1902	Antônio Cassimiro de Almeida	-	4:800\$000
1902	Antônio Eulálio de Souza	-	10:000\$000

Fonte: Acervo José Teixeira Neves, Inventários e Livros de Notas. BAT.

* O ano assinalado refere-se à data para a qual há registro do capital do empreendimento.

As numerosas lapidações de tamanho bastante reduzido, sinal da dispersão de capitais que caracterizou regionalmente o setor, não possuíam recursos para investir em equipamentos e na qualificação profissional dos lapidários. Operaram de forma rotineira e irregular, trocando de proprietários diversas vezes, em transações que só faziam depreciar o capital nelas empregado. A “Fábrica de Cafundós”, situada no distrito de Currálinho, ilustra esta faceta da trajetória das lapidações da região. Adquirida um ou dois anos antes das mãos de um minerador da localidade pelo casal Joaquim José

Ferreira Rabelo e Dona Amélia Eulália Vieira Rabelo, a lapidação possuía 6 rodas. No dia 4 de novembro de 1878, os novos donos lavraram escritura de venda de “*duas forças de roda de lapidação e partes competentes*” para João Antônio, pela quantia de 500\$000 (Livro de Notas n. 36, Cartório do 2.º Ofício, maço 161, p. 51-52. BAT). Esta pequena lapidação ficava, a partir de então, dividida entre dois proprietários, cada um deles com número ínfimo de rodas de lapidar. Que perspectivas de sucesso um tal arranjo poderia produzir?

A organização do trabalho nas maiores lapidações da região não seguia modelo único. Na Fábrica do Comendador Serafim Moreira da Silva, o mestre lapidário e os aprendizes eram diretamente contratados e pagos pelo proprietário. O contrato de Josefino Pereira da Silva com o Comendador, assinado em 1873, estipulava para o lapidário as seguintes cláusulas:

“a) o salário do oficial seria de seiscentos mil réis mensais, como gratificação pelas pedras que o Comendador apresentar a fim de aprender a arte de lapidação; porém, se a quantia lapidada anualmente na fábrica ultrapassar os seiscentos mil réis, ele receberia o valor de mil réis por quilate cortado e polido; b) os diamantes que o proprietário permitisse aos aprendizes lapidar nos domingos e dias santos não entrariam nos cálculos de remuneração do oficial; c) o oficial obrigava-se a ficar no trabalho da Fábrica até 1875 e; d) toda despesa de comestíveis correria por conta do proprietário” (Livro de Notas n. 19, Cartório do 1.º Ofício, maço 42, p. 8v-10v. BAT).

Documento similar foi firmado entre o Comendador e os aprendizes de sua lapidação, os jovens Olegário José de Figueiredo, Rafael Antônio Coelho e Elias Cândido da Silva (*idem*, p. 10v-12v), pelo qual estes últimos se dispunham a trabalhar “*do nascer ao por do sol*” exclusivamente para a Fábrica do Comendador, durante cinco anos, sob pena de pagar multas elevadas caso rescindissem o contrato. Os aprendizes comprometiam-se também a lapidar somente os diamantes do proprietário.

Era outro o modelo de funcionamento da lapidação dos franceses Richies & Vial, situada na Palha. Suas rodas eram alugadas para os discípulos dos mestres lapidários Josefino Pereira da Silva e Luiz Paulino de Oliveira Miranda (Acervo José Teixeira Neves, caixa 7, envelope 5, fl. VII. BAT). Um terceiro modelo de funcionamento de lapidação na região aparecia na empresa Souza & Balsamão, que começou a operar no distrito de Datas em 1896, com nove rodas de lapidar. Esta sociedade mercantil tinha os objetivos de comprar diamantes, lapidá-los e vendê-los nas praças de Diamantina e do Rio de Janeiro. O capital social da firma era de 36 contos de réis – 24 contos fornecidos por José Alexandre Souza e 12 contos por Licínio de Oliveira Balsamão. O primeiro sócio encarregava-se da compra dos diamantes, o

segundo do trabalho de lapidação e ambos da venda dos brilhantes, com divisão igual de lucros e prejuízos. Cada um deles poderia fazer retiradas mensais de até 200 mil réis (Registro de contrato de sociedade mercantil..., Livro de Notas n. 19, Cartório do 1.º Ofício, maço 42, p. 86-7. BAT).

Já no ano de 1877, o jornal *Monitor do Norte* percebeu que o futuro das lapidações de Diamantina não seria tão promissor como havia desejado, em 1873, a editoria do periódico *O Jequitinhonha*. Em 4 de fevereiro de 1887, o *Monitor do Norte* publicou a seguinte matéria:

“Mais ou menos até julho do ano passado iam-se vendendo regularmente no Rio de Janeiro os diamantes lapidados em nossas fábricas, e com quanto os preços pouco animassem, o pequeno lucro e a pronta venda estimulavam a lapidação e remessa, e assim até esse tempo alguma coisa se fez. De agosto para cá, os preços de nossos brilhantes caíram no mercado do Rio de Janeiro a uma cotação tão baixa, que é impossível (...) sujeitar-nos a ela”(*Monitor do Norte*, ano 3, n. 4, 4 de fevereiro de 1887, p. 2. Acervo Soter Couto, gaveta 2, maço 13. FAFIDIA, Diamantina).

Para os redatores do *Monitor do Norte*, a razão do problema era dupla: de um lado, o fato de que “*o Rio, na verdade, [era] um mercado relativamente pequeno, [que] não comporta grande sortimento de diamantes lapidados*”; de outro lado, a queda dos preços dos brilhantes era principalmente decorrência da ação dos “*especulistas da Europa, que têm interesse em fazer desaparecer as nossas fábricas*”. Para enfrentar o problema, os redatores sugeriam que os diamantinenses continuassem a lapidar suas gemas, mas que as retivessem pelo tempo necessário para fazer subir os preços dos brilhantes, e só então envia-los ao Rio de Janeiro. A proposta dos homens de imprensa da cidade simplesmente não era factível, até porque exigiria um grau de articulação entre os atores envolvidos na restrição voluntária da oferta de brilhantes nunca encontrado no mundo da mineração regional (MARTINS, 1997). E o problema não decorria da ambição dos europeus, mas do fato de que a indústria local não possuía condições para enfrentar a da Capital e a da Europa, por causa da deficiência da aparelhagem e da menor qualificação de seus lapidários. Por isso, “*no Rio, no Pátio dos Milagres, onde existe o comércio de diamantes lapidados, as pedras de lapidação defeituosa são consideradas ‘pedras de lapidação diamantina’*” (*Voz de Diamantina*, ano 3, n. 1, p. 4, 26 de março de 1938. BAT).

A tabela abaixo traz informações sobre a variação do número de lapidações no município de Diamantina, no período em tela:

**Número de lapidações em Diamantina
1875/76 – 1919**

Ano	Número de lapidações	
	Com 10 ou mais rodas	Com menos de 10 rodas
1875-1882	06	12
1887-1892	04	03
1896	04	01
1916-1919	03	-

Fonte: Acervo José Teixeira Neves. BAT.

Na década de 1920, restava no município apenas uma lapidação digna de destaque: a Fábrica da Formação, adquirida em 1915 por José Neves Sobrinho, grande comerciante (proprietário da “Casa Cruzeiro do Sul”) e comprador de diamantes. Assim que assumiu o comando da lapidação da Formação, José Neves Sobrinho pôs a funcionar 36 rodas de lapidar e instalou luz elétrica e telefone nas dependências do empreendimento, no ano de 1919. Mandou edificar várias casas, “com disposições especiais para os operários, resguardados os princípios gerais da higiene moderna” (*O Momento*, 15 de janeiro de 1922, p. 3, gaveta 6, maço 91. BAT). No serviço de lapidação de José Neves Sobrinho, trabalhavam, em 1922, 36 operários, com uma produção anual de 400 quilates de diamantes lapidados, com valor estimado em 350 contos de réis. A remuneração dos operários era pelo *sistema de empreitada* – recebiam de acordo com sua capacidade de trabalho, de 8\$500 a 60\$000 o quilate lapidado, conforme o tamanho do diamante e a qualidade do trabalho realizado (*idem, ibidem*). O proprietário também construiu no povoado um edifício para a escola pública, obedecendo às exigências do governo. Nesta escola, estudavam, em 1922, cerca de 50 alunos, a maioria filhos de operários da fábrica. Quando os negócios de José Neves Sobrinho foram enredados no redemoinho econômico da crise de 1929, a fábrica de lapidação da Formação foi avaliada em 100 contos de réis (Concordata preventiva de José Neves Sobrinho, 1930, Cartório do 2.º Ofício, maço 216, p. 4. BAT).

Não há como fugir da conclusão de que as entusiasmadas expectativas que os jornais de Diamantina tiveram, no ano de 1873, ao anunciar a instalação das primeiras lapidações na cidade, acabaram quase inteiramente frustradas no decorrer do período estudado. Pouco valor ao diamante extraído nas lavras da região as lapidações de Diamantina e Gouveia conseguiram agregar. Elas ocuparam mão-de-obra pouco numerosa (no auge da atividade do setor, no início da década de 1890, cerca de 150 operários), embora mais qualificada do que a média regional. As lapidações tiveram

vida turbulenta e curta, e os brilhantes, produzidos no município, enfrentaram muita dificuldade para serem negociados no Rio de Janeiro.

Curiosamente, os grandes mineradores e negociantes de diamantes da região não fizeram investimentos no setor de joalheria, outra atividade que poderia agregar valor ao produto das lavras do Alto Jequitinhonha. Ramo complementar à lapidação, a joalheria foi deixada a cargo de oficiais de origem portuguesa, há muito radicados na cidade, que artesanalmente fabricavam jóias vendidas em Minas Gerais e no Rio de Janeiro. Os joalheiros diamantinenses chegaram a alcançar fama nacional, graças principalmente às peças de “coco e ouro” que produziam, uma especialidade da região.

As joalherias de Diamantina eram pequenas oficinas, com pouquíssimos equipamentos e bancadas de trabalho. Nelas, laboravam o ourives e mais um ou dois aprendizes. A casa de jóias era, simultaneamente, local de produção e de venda de alianças de ouro, de anéis de brilhante, de botões para o peito e punho de camisa, de correntes e colares de ouro e pedras, de taças de coco e ouro, etc. O mais comum era o trabalho familiar: a profissão de ourives passava de pai para filho. Uma evidência documental que aponta neste sentido é fornecida pela escritura de venda que fez Dona Josefina Augusta Pimenta, em 3 de junho de 1878, das ferramentas de ourives do finado Francisco de Assis Pimenta. Dona Josefina, tutora dos filhos menores do pioneiro da ourivesaria diamantinense, vendeu as máquinas e ferramentas que este possuía para dois outros ourives, Leonel Tolentino Monteiro Júnior e Luiz de Siqueira, pela quantia de um conto e trezentos mil réis (Livro de Notas n. 36, Cartório do 2.º Ofício, maço 161, p. 30-1. BAT).

Para muitos ourives/joalheiros, a instabilidade do negócio era a regra. Por isso, alguns deles juntaram pequenos capitais e trataram de mudar de ramo. Foi o caso de Leonel Tolentino, que havia trabalhado com Francisco Pimenta na década de 1860. Tolentino largou a profissão de ourives tão logo ficou sócio numa fábrica de chapéus e, depois, transformou-se em comerciante de secos e molhados (*O Norte*, ano 1, n. 29, 15 de novembro de 1906, gaveta 1, maço 5. BAT). Outros ourives lutaram com muita dificuldade, sem abandonar a profissão; para sobreviver, esses artífices recorreram aos préstimos da Câmara Municipal. É o caso de Vicente Pereira de Guimarães Torres, que encaminhou “*petição para se dar baixa do lançamento de sua oficina de ourives ficando, por escassez de trabalho, dispensado do pagamento do respectivo imposto até que continue a exercer a sua profissão*” (*O Jequitinhonha*, ano 1, n. 18, p. 22, 22 de maio de 1904, gaveta 1, maço 2. BAT).

Considerações finais

Entre os anos 1870 e 1890, a mineração na antiga Demarcação Diamantina refluíu. Dificuldades e falências obstruíram os negócios na região; a desesperança levou muitos garimpeiros e agricultores a emigrarem rumo às terras mais promissoras do café. Apesar da crise, o diamante continuou como o maior produto de exportação do município de Diamantina.

Graças ao diamante, a acumulação de capitais prosseguiu. Neste momento, menos espetacular devido aos preços aviltados das pedras. Os grandes mineradores e os *diamantários*, detentores de fração significativa da renda regional, realizaram investimentos. No serviço das lavras, introduziram equipamentos poupadores de mão-de-obra, como a roda de mineração; concentraram os terrenos minerais, comprando a preço baixo os direitos de mineração de pequenos mineradores e garimpeiros; para o beneficiamento das pedras, fundaram lapidações, de olho na valorização mercantil de seus ativos. E promoveram sem titubear o processo de privatização do acesso às lavras. Mesmo diante das resistências interpostas pelos mineradores despossuídos, as elites de Diamantina controlaram virtualmente todos os terrenos minerais.

A duração longa da crise de preços do diamante, o fracasso dos investimentos na lapidação e as incertezas políticas derivadas do ocaso do Império e do advento da República, conduziram os grandes mineradores e seus sócios ao desencanto com o mercado do Rio de Janeiro. Os donos das fortunas de Diamantina perceberam que, para as necessidades dos negócios da mineração, a praça da capital brasileira possuía tamanho modesto. Pior ainda, era incapaz de antecipar-se às crises, de apoiar e proteger os produtores nacionais. Para os atores sociais envolvidos com a mineração no antigo Tijuco, o período 1870-1890 foi vivido sob forte pessimismo. Uma síntese deste estado de espírito das elites diamantinenses ficou impressa nas páginas de um jornal local, em 1895: “*Nosso braço, depois de muito trabalho, cansou de revolver as entranhas misteriosas da terra, em busca de pedras e minerais preciosos*” (*O Município*, ano 2, n. 47. BAT).

A partir do final da década de 1890, o diamante começou a dar sinais de recuperação. A mineração voltou a reanimar-se, moderadamente. O impulso partia principalmente do capital estrangeiro: várias companhias, trazendo processos e técnicas modernos, instalaram-se na região. Os grandes mineradores locais souberam obter ganhos especulativos, ao transacionar áreas minerais com estas companhias.

Todavia, foram poucos os homens ligados ao mundo do garimpo que tiveram a coragem de diversificar seus negócios, investindo no comércio e na indústria. A maioria dos grandes mineradores contentou-se em reproduzir suas atividades tradicionais, quais sejam: extrair, comprar e vender diamantes, adquirir imóveis e oferecer pequenos capitais de empréstimos a familiares e amigos. O fracasso da lapidação em Diamantina é sinal de que estes mineradores estavam mal preparados para ajudar a região a formular alternativas de desenvolvimento econômico, na virada do século XIX para o século XX.

Referências bibliográficas

ARNO, Ciro. *Memórias de um estudante (1885-1906)*. Rio de Janeiro: Gráfica Olímpica, s. d.

CALÓGERAS, José Pandiá. *As minas do Brasil e sua legislação*. 1905, 2 vols.

ESCHWEGE, W. L. Von. *Pluto brasiliensis*. 2. ed. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1979. 2 vols.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde: o Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

MARTINS, Marcos Lobato. *Identidades sociais e ação coletiva: o caso dos garimpeiros da microrregião de Diamantina*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1997. (Dissertação de mestrado)

PAULA, João Antônio de. *Raízes da modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SANTOS, Joaquim Felício dos Santos. *Memórias do Distrito Diamantino*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

SOUZA, José Moreira de. *Cidade: momentos e processos. Serro e Diamantina na formação do Norte mineiro no século XIX*. São Paulo: ANPOCS/Marco Zero, 1993.

Anexo 1

Produção de diamantes no Brasil – séculos XIX e XX

A- Produção de diamantes na Real Extração 1808-1828

Períodos	Quilates extraídos	Médias anuais
1808-1813	88.721	14.787
1814-1819	79.058	13.176
1820-1825	43.440	7.240
1826-1828	15.195	5.065

Fonte: Antônio Olinto, citado por Domício de Figueiredo Murta. In: ESCHWEGE, 1979, p. 122-123.

B- Produção brasileira de diamantes 1866-1887

Períodos	Quilates extraídos	Médias anuais
1866-1870	126.331	31.583
1871-1873	69.601	17.400
1874-1877	37.526	9.382
1878-1881	65.650	16.413
1882-1885	54.129	13.532
1885-1887	12.080	6.040

Fonte: CALÓGERAS, 1905, p. 329-330.

C- Produção brasileira de diamantes 1903-1930

Períodos	Quilates extraídos	Médias anuais
1903-1907	206.956	41.391
1908-1912	?	?
1913-1917	289.873	57.975
1918-1922	432.289	57.975
1923-1927	285.696	57.139
1928-1930	154.365	51.455

Fonte: FREYBERG, citado por Domício de Figueiredo Murta. In: ESCHWEGE, 1979, v. 2, p. 124-125.